



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 080/2026 ANO XVII

Divulgação: terça-feira, 12 de maio de 2026

Publicação: quarta-feira, 13 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EDITAL N. 01 DE 12 DE MAIO DE 2026

Edital para Provimento, pelo critério de promoção por merecimento, do Cargo de Desembargador Civil do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), Excelentíssimo Desembargador Osmar Duarte Marcelino, torna público que se encontram abertas as inscrições para o provimento supracitado, no período de 13/05/2026 a 27/05/2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O procedimento de promoção para o Provimento do Cargo de Desembargador Civil do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais será regido por este edital e sua execução caberá à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça Militar, em conjunto com a Secretaria da Corregedoria da Justiça Militar e a Escola Judicial Militar.

1.2 Poderão candidatar-se à promoção os Juizes de Direito Titulares do Juízo Militar, nos termos dos artigos 171, 172, 173, 174, 176 e 177 da Lei Complementar n. 59/2001 e da Resolução CNJ n. 106/2010.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e todos os requerimentos referentes a elas serão feitos exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhados à Diretoria de Recursos Humanos, em formulários próprios, sendo um único processo para cada candidato(a).

2.2 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá executar os seguintes passos:

a) acessar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível no portal do TJMMG (www.tjmmg.jus.br);

b) abrir processo eletrônico no sistema escolhendo a opção "Promoção de magistrados", com nível de acesso público;

c) inserir o documento do tipo "Inscrição - Promoção - Magistrado";

d) inserir documento do tipo "Declaração – art. 174 LC 59/2001" e declarar que não mantém processos indevidamente paralisados, ou, se for o caso de possuir autos conclusos além dos prazos legais em seu poder, encaminhar a devida justificativa, nos termos do artigo 174 da Lei Complementar n. 59/2001.

e) inserir o documento do tipo "FORMULÁRIO – FICHA DE AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO";

2.3 O(a) magistrado(a) deverá, ainda, anexar aos referidos autos 3 (três) decisões, à sua escolha, proferidas no período de apuração deste edital de promoção, de acordo com o art. 4º, inciso I, § 1º e art. 5º, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", da Resolução CNJ n. 106/2010.

2.4 Nos casos de desistência do pedido de inscrição ou de arrependimento da desistência da inscrição, o(a) magistrado(a) deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 28/05/2026, por meio do formulário tipo "Desistência - Promoção - Magistrado".

2.4.1 Nos termos do disposto no § 12 do artigo 171 da Lei Complementar n. 59/2001, o(a) magistrado(a) que desistir, extemporaneamente, da promoção para a qual tenha concorrido e que não entrar em

exercício na unidade para a qual foi promovido ou removido não poderá concorrer à promoção por merecimento ou à remoção pelo prazo de um ano contado do último dia que teria para entrar em exercício.

2.5 O deferimento das inscrições será publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico (DJME), e os magistrados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para se certificarem do deferimento e protocolizarem eventual impugnação fundamentada.

2.6 As inscrições que não forem feitas de acordo com o item 2 deste Edital serão indeferidas.

3 DOS TÍTULOS

3.1 Os títulos viáveis para a comprovação do aperfeiçoamento técnico serão avaliados nos termos do art. 4º, § 1º e art. 8º da Resolução CNJ n. 106/2010 e terão notas atribuídas conforme a Resolução Enfam n. 08/2025.

3.2 Todos os títulos viáveis para a comprovação do aperfeiçoamento técnico deverão ser inseridos no processo SEI a que se refere o item 2.2 deste edital, até o último dia da inscrição, como documento(s) externo(s) do tipo “Título”, contendo apenas um título por vez.

3.3 Os títulos referentes à Publicação de trabalhos científicos em Revistas de Tribunais ou de Escolas, impressas ou eletrônicas, ou em revistas, deverão apresentar o registro do Qualis da referida publicação, quando houver.

3.4 Os documentos a que se refere o subitem 3.2 deste Edital deverão ser digitalizados, frente e verso, constando a carga horária, quando for o caso, e anexados, exclusivamente, no formato “Portable Document Format” – PDF.

3.5 O(a) magistrado(a) poderá, até o prazo de desistência da inscrição, manifestar-se pela exclusão de títulos para os fins da presente promoção, por meio do formulário tipo “Exclusão de título – Promoção - Magistrado”.

3.6 Todos os títulos enviados até o prazo de inscrição e acerca dos quais não há pedido de exclusão serão analisados pela Escola Judicial Militar e, preenchidos os requisitos, serão lançados no “Formulário de Análise de Títulos”.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 Após a análise prévia dos títulos pela EJM, os processos de inscrição de cada magistrado(a) serão enviados à Secretaria da Corregedoria da Justiça Militar, para fins de instrução e relatoria do Desembargador Corregedor, nos termos do art. 28, inciso XVI, da Resolução n. 350/2025 do TJMMG, em sessão do Tribunal Pleno a ser realizada em data a definir.

4.1.1 Os(as) magistrados(as) inscritos, após notificação para ciência das informações relativas a todos os concorrentes, nos termos do art. 13 da Resolução CNJ n. 106/2010, terão prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentarem eventual impugnação fundamentada.

4.2 Serão encaminhados aos Desembargadores integrantes do Tribunal Pleno, para fins de atribuição de nota e votação, apenas os processos SEI de inscrição dos(as) Juízes(as) de Direito inscritos(as) que compuserem o quinto apto à formação de lista, nos termos do artigo 3º, inciso II e §§1º, 2º e 3º da Resolução CNJ n. 106/2010. Serão desconsiderados os documentos dos(as) Juízes(as) inscritos(as) que não integraram a respectiva lista.

4.3 Os Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno atribuirão nota, em voto fundamentado, ao desempenho, à produtividade, à presteza no exercício das funções e ao aperfeiçoamento técnico dos(as) candidatos(as), nos termos do artigo 11 da Resolução CNJ n. 106/2010.

4.4 Finda a votação e atribuídas as notas aos(às) candidatos(as) habilitados(as), a documentação referente ao presente edital será encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o processamento da promoção, nos termos do que dispõe o art. 188 da Lei Complementar n. 59/2001.

Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA PREVISTO* | |
|---|-------------------------|
| EVENTO | PRAZO |
| Inscrições | 13/05/2026 a 27/05/2026 |
| Desistência do pedido de inscrição ou de arrependimento da desistência da inscrição | até 28/05/2026 |
| Publicação do deferimento das inscrições | 29/05/2026 |
| Impugnação ao deferimento das inscrições | 01/06/2026 a 09/06/2026 |
| Publicação da decisão sobre as eventuais impugnações ao deferimento das inscrições | 10/06/2026 |
| Análise prévia pela EJM dos títulos | 11/06/2026 a 17/06/2026 |
| Instrução dos processos de inscrição dos magistrados pela Secretaria da Corregedoria | 18/06/2026 a 24/06/2026 |
| Publicação da notificação dos magistrados para tomarem ciência das informações relativas a todos os concorrentes | 25/06/2026 |
| Impugnação à análise dos títulos e às informações da Secretaria da Corregedoria | 26/06/2026 a 30/06/2026 |
| Publicação da decisão sobre as eventuais impugnações à análise dos títulos e às informações da Secretaria da Corregedoria | 01/07/2026 |
| Sessão de votação e atribuição de notas do Tribunal Pleno | 08/07/2026 |
| Envio da documentação para o TJMG | 09/07/2026 |

*O presente cronograma estabelece datas prováveis que podem sofrer alterações de acordo com a necessidade e conveniência administrativa. Eventuais alterações serão divulgadas com antecedência, por intermédio do Diário da Justiça Militar eletrônico (DJMe).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2026, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.094.346/0001-45

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a partir de 10 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, que estabelece o fim gradual da desoneração da folha de pagamento, constituindo-se fato superveniente, com impacto nos custos operacionais dos contratos administrativos, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor Total do Aditivo: R\$ 152.151,60 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 13/05/2026 a 09/02/2031.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., inscrita CNPJ – sob o número 01.389.269/0001-74

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato nº 12/2023 por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de maio de 2026. Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajuste anual previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, após o interregno de um ano contado da data do último reajuste, mediante simples apostila.

Valor Total do Aditivo: R\$ 30.394,80 (trinta mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 29/05/2026 a 28/05/2027

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Expedindo, em favor do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de

antiguidade na carreira, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

Expedindo, em favor do Desembargador Civil aposentado Décio de Carvalho Mitre, o presente título declaratório do direito a percepção da parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu subsídio, a partir de 01/05/2026, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e da Portaria n. 1.790, de 31 de março de 2026, TJMMG.

PORTARIA N. 1.802, DE 8 DE MAIO DE 2026^(*)

Altera o artigo 1º da Portaria n. 1.565, de 31 de outubro de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.565, de 31 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

- I - Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, que presidirá os trabalhos;
- II - Juíza Daniela de Freitas Marques, Presidente do Comitê Gestor da Política de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- III - Juiz George Walter Barreto Paviotti, Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar;
- IV - Roselmiriam Rodrigues dos Santos, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Diretora Administrativa;
- VI - Luiza Viana Torres, Diretora de Recursos Humanos;
- VII - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, Gerente do Escritório de Projetos, que exercerá a função de Secretária do Comitê.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

^(*) Republicada por ter saído com incorreção no DJMe disponibilizado em 11/05/2026.

PORTARIA N. 1.809, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera o inc. V do art. 1º da Portaria n. 1.726, de 12 de agosto de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria n. 1.726, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....”

V - Larissa Reis Frossard, que exercerá a função de Secretária do Comitê.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

PORTARIA N. 1.810, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera o art. 2º da Portaria n. 1.718, de 2 de julho de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n. 1.718, de 2 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Fica designado o coordenador da Escola Judicial Militar para auxiliar o coordenador da Comissão Própria de Avaliação - CPA, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução TJMMG n. 340/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: André de Mourão Motta
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar
Matrícula: JME 0288-7
Destino: Uberlândia/MG

Atividade: Inspeções nas Unidades Militares Prisionais (UMPs) do 17º BPM e do 5º BBM, e palestra para os militares estaduais integrantes da Guarnição de Uberlândia

Período de afastamento: 28/05/2026 a 29/05/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Renato Passos Martins
Cargo: Assistente Judiciário
Matrícula: JME 0159-7
Destino: Uberlândia/MG

Atividade: Auxílio a magistrado em Inspeções nas Unidades Militares Prisionais (UMPs) do 17º BPM e do 5º BBM, e palestra para os militares estaduais integrantes da Guarnição de Uberlândia

Período de afastamento: 28/05/2026 a 29/05/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.